



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 143/98

Concede Licença Prêmio ao servidor **BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS**.

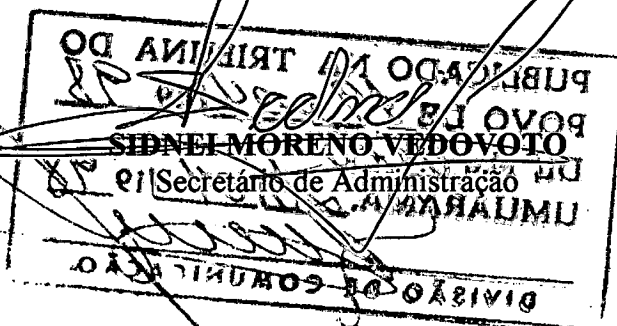
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.727.633-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3081/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 143/98

Concede licença prêmio ao servidor **BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.727.633-229-PR, ocupante do cargo de Promotor Público de Mestre de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de licença prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 30819/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 040/97, com fruição no período de 04 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos

PARECER Nº 14 de abril de 1998

Antonio Fernando Canavaca
ANTONIO FERNANDO CANAVACA
Prefeito Municipal

